

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 76^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2025**

HORA E LOCAL: Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail, em 23/07/2025. **PARTICIPAÇÃO:** A Presidente do Comitê de Auditoria, Sra. Maria José Scassiotti de Souza participou, através de vídeo conferência, e a Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni participou, presencialmente. O Sr. Vitor Antônio Camilo justificou sua ausência à Presidente do Comitê de Auditoria. Participaram como convidados o Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Administrativo-Financeiro e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; e 2. Celebração de Contrato de locação de imóvel. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Comitê de Auditoria Estatutário analisou as informações contábeis, referentes ao mês de junho de 2025, e atestou, por unanimidade dos participantes, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 30/06/2025 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a junho de 2025. 2. Após a análise das informações constantes do Ofício nº 092/2025/DE/DMED de 17/07/2025, o Comitê de Auditoria, por unanimidade dos participantes: (i) classificou a operação como transação entre partes relacionadas; (ii) atestou o atendimento dos critérios para a celebração da transação com partes relacionadas, previstos na Política de Transação com Partes Relacionadas e nas demais disposições legais vigentes; (iii) manifestou-se quanto a inexistência de conflitos de interesses em relação a operação; e (iv) manifestou-se favorável à celebração de contrato de locação de imóvel, entre a DMED e DME, tendo por objeto a locação de fração ideal de imóvel comercial, situado na Rua Amazonas, nº 65 – Centro, Poços de Caldas – MG, de propriedade da DMED, nos termos do Anexo I desta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni
Membra

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**